



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2013.

Dá denominação a quadra Poliesportiva do Bairro
Brasilinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado VALDECI JOSÉ ALVES DAMASCENA a quadra Poliesportiva do Bairro Brasilinha.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de maio de 2013.

REGINALDO PALMA

Vereador

ZEZINHO TUCANO

Vereador

DADA SIMÕES

Vereador

MANOEL DO IMA

Vereador

FERNANDA OLIVEIRA

Vereadora